



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício:** 014/2021

**Órgão:** Gabinete da Presidência da Câmara

**Assunto:** Convocação Reunião Extraordinária

**Local/Data:** Divinolândia de Minas, 26 de março de 2021.

Senhores Vereadores,

Aos 26 dias do mês de março de 2021, às 17h00min, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Osvânio Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais prevista nos artigos 5º, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara e Artigo 75, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, vêm CONVOCÁ-LOS a participarem da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas que será realizada virtualmente no dia 30 de Março de 2021, às 18h00min, oportunidade em que serão apreciados os seguintes Projetos de Lei:

1 - Projeto de Lei Municipal nº 02, de 02 de Março de 2021, que "Dispõe sobre reajuste do vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias".

2 - Projeto de Lei Municipal nº 04, de 17 de Março de 2021, que "Dispõe sobre a criação e modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB".

3 – Projeto de Lei Municipal nº 05 de 22 de Março de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do município de Divinolândia de Minas e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
**OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º:** 014/2021.

**De:** Gabinete do Prefeito.

**Para:** Câmara Municipal.

**Assunto:** Presta informações.

**Data:** Divinolândia de Minas, 04 de Março de 2021.



Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

É com grande responsabilidade e muita satisfação quem venho informar, a este soberano Plenário Legislativo e a toda população divinolandense que, em atendimento a diversos pedidos de nossa comunidade, que inclusive foi reportado, via INDICAÇÃO Nº 003/2017, em anexo, de autoria do Sr. Vereador Ivone de Souza Silva, que ainda, neste primeiro semestre de 2021, iniciaremos as obras de ampliação e reforma do Cemitério da Paz, que no decorrer dos últimos anos e com aumento significativo da população de nossa cidade tem se tornado, no que se refere a seu espaço físico, insuficiente para acomodação do crescente número de sepultamentos identificados em nossa cidade, bem ainda, com objetivo de proporcionar um melhor acolhimento de parentes, amigos e familiares nos momentos de dor e de última despedida.

Assim, prezando sempre pela transparência de nossas ações frente ao Executivo Municipal, solicitamos a leitura deste ofício e da supracitada Indicação em Reunião Ordinária, para que se possa dar ciência à integralidade do plenário da Câmara Municipal e conseqüentemente a nossa comunidade local.

Ao final, reafirmamos nosso compromisso com as questões indispensáveis para o crescimento e estruturação de nossa cidade e que, por via de regra, visam melhorar a qualidade de vida de nosso povo, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rodrigo Magalhães Coelho**

Prefeito Municipal  
Rodrigo Magalhães Coelho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

**OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.





INDICAÇÃO 003/2017

Exmo. Sr.  
Fabrício Cunha Figueiredo  
DD. Presidente da Câmara  
Divinolândia de Minas – MG.

O Vereador que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que submeta ao Plenário deste Poder, e, se aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo à seguinte indicação:

Que seja estudada a possibilidade da atuação do Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras a ampliação do Cemitério da Paz, assim possibilitando a construção de Capela Velório e maior número de catatumbas.

### Justificativa

Tal solicitação se faz devido à melhoria deste bem público e a demanda a curto e longo prazo.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Nestes termos pede deferimento.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2017.*

Ivone de Souza Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaramos cientes da convocação:

\_\_\_\_\_  
Ismar José Siqueira

\_\_\_\_\_  
Ivone de Souza Silva

\_\_\_\_\_  
Rene Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
Genilson Camelo Borges

\_\_\_\_\_  
Eliziário Estevam Aguiar

\_\_\_\_\_  
Willer Cesar Figueiredo Silva

\_\_\_\_\_  
Renato Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
José Maria Soares